

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – 06.02.13

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze às oito horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Roraima, Profa. Vângela Maria Isidoro de Moraes, que deu bom dia a todos os presentes e justificou a falta da Reitora, Dra. Gioconda Santos e Souza Martinez, em virtude de a mesma ter sido convocada para participar de uma reunião com o Ministro da educação no mesmo dia e horário. Em seguida pediu que a Secretária dos Conselhos Superiores fizesse a leitura dos trabalhos do dia. **1º item** – Posse de novos conselheiros; **2º item** – Aprovação da Ata da reunião extraordinária do CEPE – 19/09/2012; **3º item** – Apreciação do processo nº 23129.000002/2013, que trata sobre o Referendo da Resolução nº 001/2013-GR, que Excluiu do Vestibular 2013 as vagas destinadas ao curso de Bacharelado em Matemática, objeto do Edital nº058/2012-CPV. (Relatoria: prof. Fábio Luiz Wankler); **4º item** – Apreciação do processo nº 23129.002327/2012-17, que trata do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música. (Relatoria: prof. Gelso Pedrosi Filho); **5º item** - Apreciação do processo nº 23129.001614/2012-18, que trata do Regimento interno da Coordenação do Curso de Relações Internacionais. (Relatoria: prof. Américo de Lyra). Feita a leitura, a Presidenta decidiu inicialmente em conceder posse dos novos conselheiros: **1º item**- Representantes docentes do curso de Licenciatura em Artes Visuais, o Prof. Vinicius Luge Oliveira(titular) e a Profa. Dayana Soares Araújo Paes(suplente). Em seguida, a Presidenta passou para a apreciação da pauta, momento em que requereu que o 4º item fosse tratado em caráter de urgência. Justificou que a aprovação do projeto político pedagógico do curso de Licenciatura em Música nesta reunião, possibilitaria o início dos trabalhos para contratação de docentes e a preparação da entrada da primeira turma para o segundo semestre de 2013 (dois mil e treze) e assim, também seria possível cumprir um cronograma de utilização de vagas originadas do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Após essa declaração, a Presidenta perguntou se algum conselheiro desejaria se manifestar em relação à pauta do dia. A Profa. Maria das Graças Dias solicitou a inclusão de um ponto, que se tornaria **6º item**, caso o conselho autorizasse. O ponto trataria sobre a recomposição da Câmara de Extensão – CEXT. O prof. Fábio Luiz Wankler solicitou a inclusão de um tema, no caso **7º item**, sobre a mesma perspectiva do sexto, porém voltado para a recomposição da Câmara de Ensino - CENS. Como não houve outras manifestações, a Presidenta sugeriu votação da pauta em bloco, designando os professores Maria das Graças Dias e Fábio Luiz Wankler como relatores dos pontos 6 e 7, respectivamente. Em regime de votação, obteve-se 22 (vinte e dois) votos de aprovação para as modificações da pauta. Deste modo, a pauta ficou definida da seguinte maneira: **2º item** – Aprovação da Ata da reunião extraordinária do CEPE – 19/09/2012; **3º item** – Apreciação do processo nº 23129.002327/2012-17, que trata do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música. (Relatoria: prof. Gelso Pedrosi) (**caráter de urgência**); **4º item** – Apreciação do processo nº 23129.000002/2013, que trata sobre o Referendo da Resolução nº 001/2013-GR, que Excluiu do Vestibular 2013 as vagas destinadas ao curso de Bacharelado em Matemática, objeto do Edital nº058/2012-Comissão Permanente de Vestibular - CPV. (Relatoria: prof. Fábio Wankler); ; **5º item** - Apreciação do processo nº 23129.001614/2012-18, que trata do Regimento interno da Coordenação do Curso de Relações Internacionais. (Relatoria: prof. Américo de Lyra); **6º item** – Apreciação da recomposição da Câmara de Extensão – CEXT. (Relatoria: profa. Maria das Graças Dias); **7º item** – Apreciação da recomposição da Câmara de Ensino – CENS. (Relatoria: prof. Fábio Wankler). Dando prosseguimento à reunião, a Presidenta passou para o **2º item** de pauta, informando que trata-se da aprovação da ata da reunião extraordinária do CEPE, realizada no dia 19/09/2012 (dezenove de setembro de dois mil e doze). A presidenta questionou se havia alguma contribuição. Como não houve, foi aberto o regime de votação, onde obteve-se aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis e 10 (dez) abstenções, não sendo registrados votos contrários. Após aprovação de ata, a Presidenta passou para o **3º item**, concedendo imediatamente à palavra ao relator, que iniciou fazendo a leitura do seu parecer. Informou que o projeto foi elaborado por uma comissão nomeada através da Portaria nº 514 (quinhentos e quatorze) do Gabinete da Reitoria. Que apensados ao processo estão os seguintes documentos: pareceres da Profa. Elenize Cristina Oliveira da Silva, Diretora de Assuntos Pedagógicos; Decisão assinada pelo Prof. Fábio Luiz Wankler, Presidente da CENS; da relatora anterior da matéria, Profa. Isabel Cristina Leão Pinheiro e o parecer sob o pedido de vistas feito pela profa. Sandra Moraes da Silva Cardozo, conselheira suplente do CEPE. Como sugestão principal, o relator recomendou que ao CEPE que acatasse na íntegra as propostas constantes no parecer da Conselheira Sandra Cardozo. Posteriormente, a Presidenta abriu para inscrição da plénaria. O Conselheiro Vinicius Luge lembrou que compete ao CEPE aprovar o PPP – Projeto Político Pedagógico e que no PPP já se encontra o local onde o curso deverá estar vinculado. O Prof. Aldir Menezes – Coordenador de Legislação e Normas – CLN, esclareceu que o ato da decisão da vinculação do curso é aprovado pelo Conselho Universitário – CUni. Como não houve mais declarações, a Presidenta abriu regime de votação, onde obteve-se aprovação com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 3 (três) abstenções, não sendo registrados votos contrários. Dando sequência à reunião, a Presidenta partiu para o **4º item**, passando a palavra ao relator prof. Fábio Wankler, que no seu parecer informou que essa suspensão está obedecendo a um despacho/recomendação do Ministério da Educação – MEC e que os candidatos que escolheram esse curso (Bacharelado em Matemática) como opção na inscrição do vestibular, tiveram a alternativa de escolher a concorrer para outro

61 curso. No instante oportuno para inscrições, o prof. Luiz Henrique Pacobahyba sugeriu a alteração do formulário
62 que consta na pág. 5 (cinco), em relação a troca de curso, para que no comprovante que ficar com o aluno também
63 conste a troca de curso. O relator acatou. Como não houve mais contribuições, a Presidenta abriu regime de
64 votação, onde obteve-se aprovação com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, e 1 (uma) abstenção e nenhum
65 contrário. Seguindo com a reunião, a Presidenta passou para o **5º item**, cuja relatoria ficou por conta do prof.
66 Américo de Lyra. No seu parecer, o relator informou que, de acordo com o Memorando nº 081/2012 da Direção
67 do Centro de Ciências Humanas -CCH, de 21/08/12 (vinte e um de agosto de dois mil e doze), os regimentos das
68 coordenações dos cursos de História e Relações Internacionais foram apreciados e aprovados em reunião ordinária
69 do CCH, realizada em 22/05/12 (vinte e dois de maio de dois mil e doze). Disse ainda que, no caso específico do
70 curso de Relações Internacionais, a ata indica que um dos conselheiros criticou o art. 14 (quatorze), o qual prevê
71 penalidades para discentes e docentes que porventura faltem a 2 (duas) reuniões seguidas ou 3 (três) alternadas.
72 Falou que após discussões no colegiado, a redação do art. 14 foi mantida, sendo registrado 5 (cinco) votos
73 favoráveis contra 3 (três) desfavoráveis. Explicou que o regimento ora analisado seguiu para a CLN, que por sua
74 vez apresentou sugestões ao documento em questão, por meio de despacho datado de 03/09/12 (três de setembro
75 de dois mil e doze). Acrescentou que tais sugestões foram inseridas diretamente no texto, uma vez que são
76 meramente de caráter formal, de modo que o conteúdo do documento foi preservado. Lembrou que no dia
77 10/12/12 (dez de dezembro de dois mil e doze), o regimento foi apreciado pela plenária do Conselho de Ensino,
78 Pesquisa e Extensão, onde ocorreram críticas e sugestões dos conselheiros, as quais o relator entendeu importantes
79 e preferiu discutir com seus pares, na Coordenação de Relações Internacionais – CRI, sendo que naquele
80 momento, o próprio conselheiro/relator achou por bem pedir vistas do processo. O relator disse ainda que ocorreu
81 em 18/12/12 (dezoito de dezembro de dois mil e doze), reunião do CRI, para discutir o regimento, onde o mesmo
82 foi abordado item por item. Após a reunião no CRI houve por unanimidade os seguintes entendimentos: 1º
83 (primeiro) - Incluir a ocorrência do Núcleo Docente Estruturante – NDE, no art. 2º (segundo) que tem doravante a
84 seguinte redação: “A CRI é uma unidade acadêmica no âmbito do CCH e promove atividades de ensino, pesquisa
85 e extensão, cooperando para o desenvolvimento local, regional, nacional e internacional , por meio de suporte
86 técnico-científico, consoante deliberações de seu colegiado (NDE e CCH)”; 2º (segundo) - Alterar o art. 14
87 (quatorze), que passa a ter a seguinte redação, “O membro do colegiado que não poder comparecer a reunião do
88 conselho de curso, deverá fazer à secretaria comunicação devida, por escrito, pelo menos 24h (vinte e quatro
89 horas) antes, a fim de permitir a convocação de seu suplente, se for o caso. As reuniões do colegiado, terão
90 prioridade sob quaisquer outras atividades acadêmicas, ou administrativas na coordenação do curso”; 3º (terceiro)
91 - a retirada do art. 15 (quinze); 4º (quarto) - no art. 18 (dezoito) incluir o complemento “primeira chamada com
92 maioria simples” e, “segunda chamada depois de transcorrido 15m (quinze minutos), com quem tiver”; 5º (quinto)
93 - no art. 23 (vinte e três) item 9 (nove), substituir o termo “aprovar” por “apreciar” e 6º (sexto) - no art. 23 nos
94 itens 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois), também substituir o termo “aprovar” por “apreciar”. O relator concluiu
95 suas considerações dizendo que, pelas ações apresentadas no tópico anterior da análise, entendeu que o regimento
96 teve apreciação de fóruns diferentes e que foram acolhidas as sugestões pertinentes, nesse sentido o relator sugeriu
97 ao CEPE que o regimento em pauta fosse aprovado. A Presidenta abriu para contribuições do pleno. O prof. Luiz
98 Pacobahyba sugeriu ao relator alteração da redação do art. 18 (dezoito), substituindo o termo “com quem tiver”,
99 por “com qualquer”. O relator acatou. O prof. Aldir Menezes lembrou que o regimento não deve mais ser feito
100 para a coordenação do curso e sim para o curso e sugeriu alteração do termo “coordenação” pelo termo “curso”. O
101 relator acatou. Após contribuições, a Presidenta abriu regime de votação, onde obteve-se aprovação por
102 unanimidade com 28 (vinte e oito) votos. Dando prosseguimento a reunião, a Presidenta seguiu para o **6º item** de
103 pauta, que tratou da apreciação da recomposição da Câmara de Extensão – CEXT e passou a palavra para a
104 relatora, profa. Maria das Graças Dias. A relatora por sua vez, ressaltou que é importante para a Pró-reitoria de
105 Assuntos Estudantis – PRAE, que a CEXT esteja completa, pois a mesma contribui para o fortalecimento das
106 ações da pró-reitoria, por isso, afirmou que não é oportuno que se tenha vacância, desta maneira, apresentou duas
107 vagas (para conselheiros docentes), a serem preenchidas. A presidenta abriu espaço para que os conselheiros
108 interessados se inscrevessem para o preenchimento das vagas citadas. O conselheiro Parmênio Citó do Curso de
109 Licenciatura em Letras e a profa. Alba Fernandes do Curso de Bacharelado em Medicina se candidataram. O
110 conselheiro Parmênio Citó ressaltou a importância de sua participação na CEXT em função das ações que o
111 mesmo já vem desenvolvendo a frente da Diretoria de Extensão – DIREX e afirmou que, com sua candidatura
112 está deixando vago um lugar na CENS – Câmara de Ensino. A profa. Alba Fernandes disse sua candidatura é uma
113 forma do Curso de Medicina estar contribuindo com a Universidade. Como houve apenas 2 (duas) inscrições, a
114 Presidenta colocou em regime de votação para ratificação dos candidatos inscritos, onde obteve-se 28 (vinte e oito)
115 votos favoráveis, e 2 (duas) abstenções, com 01(uma) declaração de voto proferida pela profa. Vânia Graciele,
116 alegando que não concordava com a candidatura do prof. Parmênio Citó, pois o mesmo já faz parte da PRAE,
117 enquanto Diretor de Extensão. Continuando com a reunião, a Presidenta passou para o **7º (sétimo)** e último ponto
118 de pauta, que tratou da apreciação da recomposição da Câmara de Ensino – CENS e passou a palavra para o
119 relator, prof. Fábio Wankler. O relator disse que como ficou vago um lugar, pela saída do prof. Parmênio Citó,
120 solicitou apreciação pelo conselho. A Presidenta questionou no pleno se algum conselheiro gostaria de se

121 candidatar. Ocorreram duas inscrições, da profa. Mariana Cunha do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena e
122 da profa. Gisele Cristina de Boucherville do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Como havia apenas uma vaga,
123 a Presidenta considerou uma concorrência e questionou se as conselheiras gostariam de defender suas
124 candidaturas A Profa. Gisele Boucherville disse que como faz parte da educação, considerou que poderia
125 contribuir de maneira satisfatória na CENS. Enquanto que a profa. Mariana Cunha defendeu que sua candidatura
126 seria mais um modo de aprendizado. A profa. Goretti Leite solicitou esclarecimentos do pró-reitor de graduação
127 sobre as ações da CENS. Em resposta, o conselheiro Wankler disse que a CENS é uma câmara interna do CEPE,
128 formada por conselheiros escolhidos em plenária, e que a mesma aborda especificamente as temáticas que
129 envolvam os cursos de graduação da universidade, como por exemplo: alterações de PPP. Em regime de votação,
130 a profa. Mariana Cunha obteve 10(dez) votos e a profa. Gisele Boucherville a mesma quantidade, sendo
131 registradas 7 (sete) abstenções. Diante do empate, a Presidenta decidiu, com seu voto de qualidade, que a Profa.
132 Mariana Cunha seria a nova integrante da CENS. E na sequência, por não haver mais nada a tratar, a Presidenta
133 deu por encerrada a reunião, onde eu Juniarlis de Sousa Brito, na função de Estagiário da Secretaria dos
134 Conselhos Superiores, contando com a colaboração da Secretária dos Conselhos Superiores, Srta. Bruna Carolina
135 Silva Magalhães, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais
136 presentes:

Profa. Vangela Maria Isidoro de Moraes_
Prof. Eliel Eleutério Farias_
Prof. Fábio Luiz Wankler_
Profa. Maria das Graças Santos Dias_
Prof. José Luis Gutierrez Angulo_
Profa. Albanita de Jesus Rodrigues da Silva_
Profa. Vânia Graciele Lezan Kowalczyk_
Profa. Alba Assunta Palermo Fernandes_
Prof. Luis Antônio Mendonça Alves da Costa_
Prof. João Luis Gomes Moreira_
Prof. Lindeval Fernandes de Lima_
Prof. Adriano Frutuoso da Silva_
Prof. Luiz Henrique Pacobahyba_
Prof. Maely da Silva Moraes_
Prof. Raone Guimarães Barros_
Prof. Luciano Ferreira Silva_
Prof. Gelso Pedrosi Filho_
Profa. Teresa Cristina Evangelista dos Anjos_
Profa. Maria Goretti Leite de Lima_
Prof. Parmênio Camurça Citó_
Prof. Vinicius Luge Oliveira_
Profa. Gisele Cristina de Boucherville_
Prof. Sylvio Marinho da Pureza Ramires_
Prof. Américo Alves de Lyra Júnior_
Profa. Mariana Souza da Cunha_
Profa. Maria Bárbara Magalhães Bethonico_
Téc. Adm. Sandra Vanessa da Silva Teixeira_
Disc. Sonia Maria de Mello Tavares Aguiar_
Disc. José Victor da Costa Alecrim Bisneto_
Disc. Makdenison Santos de Almeida_
Est. Sec Conselhos Juniarlis de Sousa Brito_
Sec. Conselhos Bruna Carolina Silva Magalhães_

